



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.066.682

NATUREZA: Representação

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 218 a 222/v, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fls. 130 e 130/v.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador